

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202205/0505

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal do Porto

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 3º grau

Área de Actuação: Chefe de Unidade | Gabinete de Informação e Estudos Estratégicos

Remuneração: 2049,71

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Organiza as atividades da unidade, de acordo com o plano de atividades definido e procede à avaliação dos resultados alcançados; distribui, orienta e controla a execução e qualidade técnica do trabalho produzido, assegurando a gestão dos trabalhadores integrados na unidade e a prossecução das atribuições previstas na Estrutura Flexível dos Serviços do Município do Porto, tais como: a) Definir uma estratégia de produção e tratamento de informação para o Município, alicerçada na gestão de um sistema de informação global (business intelligence e analytics); b) Dotar o Município de ferramentas de diagnóstico e de análise prospetiva; c) Garantir a gestão de informação estatística relevante sobre dinâmicas socioeconómicas na cidade do Porto; d) Coordenar estudos de natureza estratégica e prospetiva que abarquem políticas integradas do Município; e) Coordenar a coconstrução e o acompanhamento da estratégia de desenvolvimento económico e sustentável do Município; f) Promover a articulação enquanto pivot na gestão de projetos transversais do Município, com stakeholders internos e externos.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Competências:

- Perfil:**
- 1- Planeamento e Organização;
 - 2- Orientação para a Inovação e Mudança;
 - 3- Liderança e Gestão de Pessoas;
 - 4- Decisão.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, precedida de Triagem Curricular.

Presidente: Maria Salomé da Silva Ferreira, Diretora Municipal de Gestão de Pessoas e Organização.

Vogais Efetivos: Rui Manuel Ribeiro Monteiro, Diretor de Departamento Municipal de Economia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Professora Doutora Soraia Marla Ferreira Gonçalves, Professora Coordenadora, no Instituto Politécnico do Cávado e do Ave.

Vogais Suplentes: Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe da Divisão Municipal de Recrutamento e Seleção, e Cláudia Regina Martins Soares, Chefe de Divisão Municipal InvestPorto.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal do Porto	1	Praça General Humberto Delgado		4049001 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: C - Os constantes no artigo 12º e n.º 3 do art.º 4º da Lei n.º 949/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal de expansão nacional e Aviso (extrato) n.º 9790/2022 do DR n.º 93, II Série, de 13 de maio.

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>

Formalização da Candidatura: As candidaturas são formalizadas na plataforma digital de recrutamento, em <https://recrutamentocmp.cm-porto.pt/procedimentos>, no separador “Cargos Dirigentes” e devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato, da categoria/carreira e do tempo de serviço na Administração Pública).

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas onde conste a data de realização e duração das mesmas, bem como outros documentos pertinentes para efeitos de avaliação, sendo que estes documentos só serão considerados, se devidamente comprovados, através de documento oficial das respetivas entidades, remetidos dentro do prazo de candidatura, por forma a contribuir em sede de mérito profissional, sendo a sua ausência um ónus para o candidato.

Os candidatos, funcionários da Câmara Municipal do Porto, estão dispensados da apresentação da declaração de serviço, remetendo para os elementos que constam no processo individual.

Contacto: Contactar Linha Porto - 220 100 220

Data de Publicação 2022-05-13

Data Limite: 2022-05-27

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do artigo 21.º, n.º 13 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.